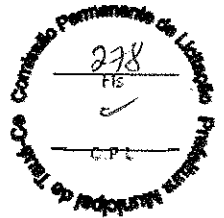


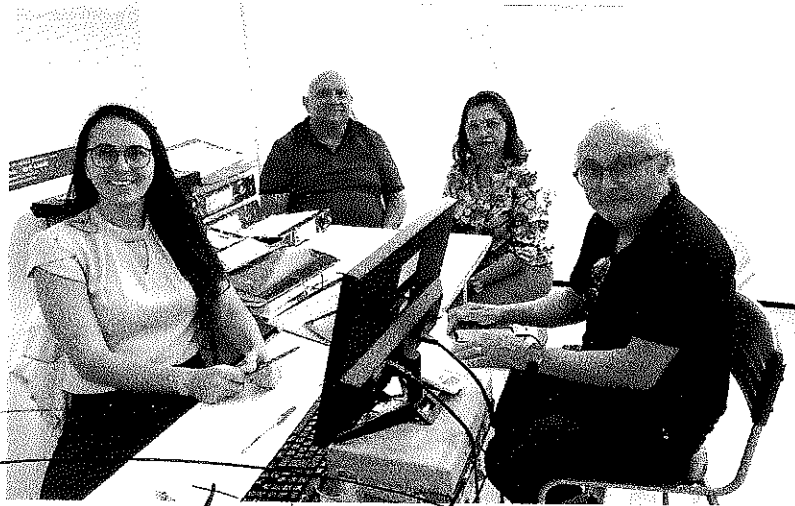


**ATA DE CONTINUIDADE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.001/2023-  
SEDERHI**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:07 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva e, ainda, os licitantes: **01. MULCHI SERVIÇOS DE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.573.676/0001-06, representada pela Sr. Eduardo Odécio Camelo de Almeida, portador do CPF nº 051.284.983-87; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.001/2023-SEDERHI**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DA XVI FEIRA DE NEGÓCIOS DE OVINOS E CAPRINOS DOS INHAMUNS - FESTBERRO 2023, que acontecerá de 20 a 26 de novembro de 2023 no município de Tauá/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 06.10.001/2023-SEDERHI, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante da empresa acima citado, único participante do processo, compareceu ao setor de licitações para entrega de documentos complementares referente a Capacidade técnico profissional solicitado no item 7.3.3.2. O representante da empresa abdica do restante do prazo de oito dias úteis, conforme artigo 48, § 3º ofertado, para apresentação de nova documentação. A documentação também já havia sido enviada por e-mail no dia 26/10/2023 às 09:05. Assim, dando prosseguimento ao certame e analisando toda a documentação apresentada, a Presidente declara a empresa **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na presente ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada de acordo com edital e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, porém após análise verificou a ausência da validade da proposta, entretanto, por se tratar de informação que possa ser sanada na mesma sessão e por haver apenas uma empresa participante, o representante da empresa sanou o problema escrevendo a validade na proposta. Foi verificada uma divergência entre as multiplicações de alguns itens na proposta, a Comissão decide por acatar o valor unitário do item, conforme item 8.5 do edital. Foi solicitado da empresa uma proposta ajustada com as devidas correções, quando da assinatura do contrato. Posteriormente, a proposta foi **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **MULCHI SERVIÇOS DE MARKETING LTDA**, valor global de R\$ 409.892,97 (quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente



perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela comissão e pelo representante da licitante. Antes de finalizar a ata desta sessão a Comissão de licitação recebeu um e-mail com a Proposta da empresa devidamente corrigida, conforme anexo. Foi solicitado aos presentes permissão para registro fotográfico da sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Tauá-CE, 27 de outubro de 2023 às 11:25.

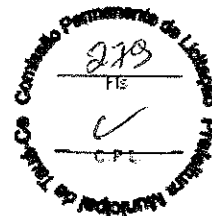


*[Handwritten Signature]*  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Presidente da CPL

*[Handwritten Signature]*  
Eduardo Odécio Camelo de Almeida  
MULCHI SERVIÇOS DE MARKETING  
LTDA  
Licitante

*[Handwritten Signature]*  
Maria Trajano da Silva  
Membro da CPL

*[Handwritten Signature]*  
Júlio Marcos Siqueira Lima  
Membro-CPL



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

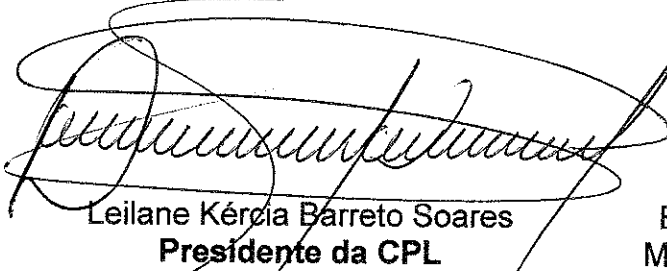
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.001/2023-SEDERHI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.10.001/2023-SEDERHI**

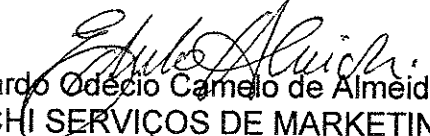
**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DA XVI FEIRA DE NEGÓCIOS DE OVINOS E CAPRINOS DOS INHAMUNS - FESTBERRO 2023, que acontecerá de 20 a 26 de novembro de 2023 no município de Tauá/CE.


LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
MULCHI SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	R\$ 409.892,97
DESPESA ESTIMADA	R\$ 554.073,00


A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **MULCHI SERVIÇOS DE MARKETING LTDA**, pelo valor global de **R\$ 409.892,97 (quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Tauá-CE, 27 de outubro de 2023.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Presidente da CPL

  
Eduardo Odécio Camelo de Almeida  
MULCHI SERVIÇOS DE MARKETING  
LTDA  
Licitante

  
Maria Trajano da Silva  
Membro da CPL

  
Julio Marcos Siqueira Lima  
Membro CPL